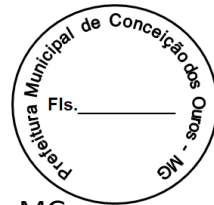




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



1º (PRIMEIRO) DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO N. 029/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N. 039/2021 – PREGÃO N. 020/2021

OBJETO: 1º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAR E ASSESSORAR AS EQUIPES NO DESEMPENHO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUE COMPÕEM O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO E NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF, BEM COMO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

1º (PRIMEIRO) TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)**, com sede na Praça José Maria de Souza, Nº 01, Centro, Conceição dos Ouros (MG), inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Luís Fernando Rosa de Castro, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 27.764.725/0001-02**, sediada estabelecida na Rua Governador Aureliano Chaves, nº 389, Conj A, Centro, Monsenhor Paulo - MG, doravante denominado CONTRATADO, decorrente do Processo Licitatório nº. 039/2021, Pregão nº 020/2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 028/2021, celebrado em 30 de abril de 2021 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1º PRORROGAÇÃO E ADITIVO DO CONTRATO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAR E ASSESSORAR AS EQUIPES NO DESEMPENHO DO CUMPRIMENTO DAS METAS QUE COMPÕEM O PACTO DE APRIMORAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) NO MUNICÍPIO E NO PLANO DE ACOMPANHAMENTO FAMILIAR DE ACORDO COM O PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA/PAIF, BEM COMO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO A TODOS OS SERVIÇOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

A prorrogação do prazo contratual e aditivo do contrato nº. 029/2021, emitido em 30 de abril de 2021 tem por finalidade aditar o prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, contando a partir do dia 02 de maio de 2022, nos termos do inciso II c/c §2 do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93. Tendo em vista que se faz necessário a continuidade dos serviços prestados, ademais resta demonstrado o interesse, e visto que será mantido o valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO VENCIMENTO

O contratante e a Contratada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do contrato, fixando o seu novo vencimento em 01 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Fica mantido o valor do contrato no valor de 1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais) mensal, totalizando o valor de 17.760,00 (dezesete mil, e setecentos reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitem com as disposições expressas neste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

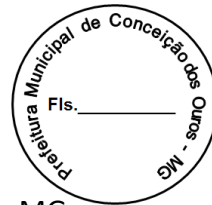
A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil ao de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cachoeira de Minas, para dirimir quaisquer questões oriundas do Presente Termo Aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com testemunhas abaixo.

Conceição dos Ouros (MG), 26 de abril de 2022.

**LUIS FERNANDO ROSA
DE CASTRO:58955810644**

Assinado de forma digital por LUIS
FERNANDO ROSA DE
CASTRO:58955810644
Dados: 2022.04.26 14:08:33 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

CNPJ: 18.677.609/0001-65
Luís Fernando Rosa de Castro
Contratante

PELEGRINI CONSULTORIA EIRELI

CNPJ Nº 27.764.725/0001-02
Contratado

Testemunhas: